

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/11/2024

Lucas Lourenço



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 105/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Nalcy Souza de Oliveira.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Sítio São Caetano, Vicinal Três Buritis, km 02, Zona Rural, Município de Apuí-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].729.[REDACTED]4

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) 99[REDACTED]-87[REDACTED]

PROCESSO No: 24919/2024-21

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Sítio São Caetano, Vicinal Três Buritis, km 02, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°12'30,2"S e 59°31'49,5"O, Município de Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 11,79 m<sup>3</sup>/dia

VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 11 NOV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente